



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.282 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA INEA nº 243/2011 QUE RECONHECE EM CARÁTER PROVISÓRIO A RPPN DR. CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, NO MUNICÍPIO DE VARRESAI/RJ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 40.909, de 17 de agosto de 2007, que dispõe sobre a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, unidade de conservação de proteção integral no território do Estado do Rio de Janeiro;
- o Procedimento Administrativo nº SEI-E-07/502.925/2010, em especial a documentação referente à averbação da área de RPPN na matrícula do imóvel;
- a Portaria INEA/RJ/PRES nº 243, de 21 de junho de 2011, que trata do reconhecimento provisório da área como RPPN, e

- a averbação da RPPN Dr. Carlos de Oliveira Ramos (AV.03-152) na matrícula do imóvel;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o caput do art. 1º da Portaria INEA/RJ/PRES nº 243, de 21 de junho de 2011, que reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, em caráter provisório, a RPPN, Dr. Carlos de Oliveira Ramos, situada no município de Varre-Sai, Estado do Rio de Janeiro, para: onde se lê: "área de 23,35 hectares, de propriedade", leia-se: "área de 25,35 hectares, de propriedade".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2024

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Instituto Estadual do Ambiente

Publicada em 22.02.2024, DO nº 34, página 20.